



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 6 5 2 DE 20 DE ABRIL DE 2022

RECEBE EM DOAÇÃO, DA EMPRESA MRL COMERCIAL LTDA., 02 (DOIS) ROUPEIROS EM AÇO E 02 (DUAS) MESAS EM MELAMÍNICO

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 20672/2022,

DECRETA:

Art. 1º. A Prefeitura Municipal de Marília receberá, por doação pura e simples, sem ônus para o Município, da MRL Comercial Ltda, CNPJ nº 05.758.045/0001-43, os móveis relacionados abaixo, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde:


- I- 02 (dois) roupeiros de aço com 16 portas, nota fiscal nº 506, série 1, de 26/08/2020;
- II- 02 (duas) mesas em melamínico, nota fiscal nº 496, série 1, de 27/07/2020.


Parágrafo único. Os bens mencionados neste artigo ficam incorporados ao Patrimônio do município de Marília.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 20 de abril de 2022.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração


CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR
Secretário Municipal da Saúde

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 20 de abril de 2022.
sas